



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 119/2025

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para a valorização Salarial da Guarda Civil Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, as ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal têm se tornado cada vez mais perigosas, exigindo maior preparo, coragem e exposição ao risco por parte dos profissionais;

Considerando que, o salário base atualmente pago à Guarda está aquém do praticado por outras Guardas Civis Municipais da região, tornando o cargo menos atrativo e injusto perante responsabilidades semelhantes;

Considerando que, muitos guardas estão migrando para corporações de cidades vizinhas em busca de melhores condições salariais e benefícios, o que prejudica a continuidade e experiência dos serviços prestados à população;

Considerando que, o salário abaixo do mercado contribui para a desmotivação dos integrantes da corporação, afetando o engajamento, produtividade e satisfação no ambiente de trabalho;

Considerando que, o atual prefeito, Rafael Piovezan, comprometeu-se na última eleição a valorizar a Guarda Civil Municipal, sendo o reajuste salarial um reconhecimento concreto dessa promessa;

Considerando que, o aumento salarial é medida essencial para a valorização dos agentes, reconhecendo formalmente o papel e a importância da Guarda para a segurança pública do município;

Considerando que, a Guarda Civil Municipal tem desempenhado papel fundamental em operações, rondas escolares, proteção do patrimônio público e apoio às demais forças de segurança, justificando o reconhecimento financeiro;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que, a atuação dedicada da Guarda Civil Municipal contribui diretamente para a manutenção da ordem pública, redução da criminalidade e sensação de segurança da população barbarensse;

Considerando que, a população de Santa Bárbara d'Oeste reconhece e valoriza o trabalho desenvolvido pela Guarda Civil Municipal, sendo o reajuste do salário uma resposta à demanda popular por justiça e reconhecimento;

Considerando que, um salário compatível com a responsabilidade do cargo é fundamental para reter bons profissionais e atrair novos talentos à corporação, mantendo o padrão de excelência do serviço prestado.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senhor Prefeito Municipal que analise e aprofunde o processo de revisão salarial da Guarda Civil Municipal, promovendo ações concretas que atendam às necessidades de valorização, segurança e reconhecimento dos nossos profissionais de segurança pública.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 05 de maio de 2025.

PAULO MONARO
-vereador-
Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E68Z65V024W629FR> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E68Z-65V0-24W6-29FR

